



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.630, DE 27 DE SETEMBRO DE 2005.

"Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal do Idoso."

ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA

Art. 1º. – Ficam nomeados, nos termos da Lei Municipal nº. 1.499, de 9 de dezembro de 2004, para comporem o Conselho Municipal do Idoso, os membros abaixo relacionados:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Titulares

André Januário Martinez
Maria Aparecida da Costa
Adriana Alves da Silva
Valéria Cristina de Jesus Santos
Mônica Mara Rodrigues
Marli Pereira Campos

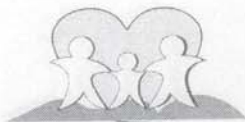
Suplentes

Antonio Carlos Fontes
Emanuelle Guerra
Luciana Lima de Oliveira
Elza Costa Santana
Nair Cristina Corado de Queiroz
Maria Ivone da Silva

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titulares

Emirene Bispo Soares Silva
Antonio Diniz do Souto
Maria Carmen de Freitas
Diva Barbero Bonato
Maria Aparecida Rodrigues
Maria José de Oliveira



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra - 2005/2008

RIO GRANDE DA SERRA

Respeito por você



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

Suplentes


DECRETO MUNICIPAL Nº 1.631, DE 27 DE SETEMBRO DE 2005.

Nucélia Lima Góes
Iolanda Macei Machado
Maria do Socorro Alves Mello
Clara Claudina de Lima
Vandete Vieira de Oliveira
Paula Silva Souza

Art. 2º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 27 de setembro 2005 -
41º. Ano de Emancipação Política – Administrativa do Município.

Art. 1º. - Ficam nomeadas, nos termos da Lei Municipal nº 1.390, de 21 de dezembro de 2004 para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Fundamental e Valorização do Magistério:

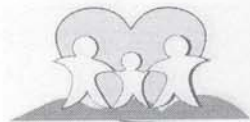

Adler Alfredo Jardim Teixeira
Prefeito Municipal

Angela Maria Nunes - Representante da Secretaria de Educação e Cultura
Irene Guana de Almeida - Representante Estadual
Thaísange Oliveira Soares - Representante de Pais e Alunos
Carmelita da Conceição Bispo - Representante do Serviço Público
Walter dos Santos Oliveira - Representante do Conselho Municipal de Educação
Carlos Eduardo Maestriz - Representante do Conselho Municipal de Educação

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 27 de setembro 2005 -
41º. Ano de Emancipação Política – Administrativa do Município.


Adler Alfredo Jardim Teixeira
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal 2005-2008

RIO GRANDE DA SERRA

Respeito por você